

LEI Nº 3.627, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.927.760,58 e dá outras providências".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

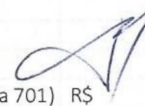
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 7.927.760,58 (sete milhões, novecentos e vinte sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.11.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.11.02	339039.08.244.0204.2.525.05.500020	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 239) R\$ 17.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
02.10.02	4.00.00.00	Despesa de Capital	
02.10.02	44.00.00.00	Investimento	
02.10.02	449051.15.451.0307.1.190.05.100074	Obras E Instalações	(Ficha 708) R\$ 550.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.03 OBRAS - CONVÊNIOS			
02.10.03	4.00.00.00	Despesa de Capital	
02.10.03	44.00.00.00	Investimento	
02.10.03	449051.15.451.0307.1.195.07.100041	Obras E Instalações	(Ficha 210) R\$ 1.515.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.03 TURISMO - CONVÊNIOS			
02.12.03	4.00.00.00	Despesa de Capital	
02.12.03	44.00.00.00	Investimento	
02.12.03	449051.23.695.0306.1.085.02.100087	Obras E Instalações	(Ficha 500) R\$ 140.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.03 TURISMO - CONVÊNIOS			
02.12.03	4.00.00.00	Despesa de Capital	
02.12.03	44.00.00.00	Investimento	
02.12.03	449051.23.695.0306.1.085.02.100061	Obras E Instalações	(Ficha 298) R\$ 330.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.03 TURISMO - CONVÊNIOS			
02.12.03	4.00.00.00	Despesa de Capital	
02.12.03	44.00.00.00	Investimento	
02.12.03	449051.23.695.0306.1.085.02.100062	Obras E Instalações	(Ficha 299) R\$ 420.000,00

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
Assistente Legislativo de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

CÂMARA EST. TURÍST. SALTO - 31-OUT-2016-09:21-009667

10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.03 OBRAS - CONVÊNIOS				
02.10.03	4.00.00.00	Despesa de Capital		
02.10.03	44.00.00.00	Investimento		
02.10.03	449051.15.451.0307.1.140.05.100097	Obras E Instalações	(Ficha 412) R\$	10.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.03 TURISMO - CONVÊNIOS				
02.12.03	4.00.00.00	Despesa de Capital		
02.12.03	44.00.00.00	Investimento		
02.12.03	449039.23.695.0306.1.085.05.100102	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 498) R\$	4.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.03 OBRAS - CONVÊNIOS				
02.10.03	4.00.00.00	Despesa de Capital		
02.10.03	44.00.00.00	Investimento		
02.10.03	449051.15.451.0307.1.140.05.100098	Obras E Instalações	(Ficha 414) R\$	9.500,00
13 SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.03 ESPORTES - CONVÊNIOS				
02.13.03	4.00.00.00	Despesa de Capital		
02.13.03	44.00.00.00	Investimento		
02.13.03	449051.27.812.0203.1.280.02.100015	Obras E Instalações	(Ficha 697) R\$	27.100,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.03 TURISMO - CONVÊNIOS				
02.12.03	4.00.00.00	Despesa de Capital		
02.12.03	44.00.00.00	Investimento		
02.12.03	449039.23.695.0306.1.085.05.100086	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
02.10.02	4.00.00.00	Despesa de Capital		
02.10.02	44.00.00.00	Investimento		
02.10.02	449051.15.451.0307.1.160.02.100046	Obras E Instalações	R\$	3.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.05 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIOS				
02.06.05	3.00.00.00	Despesa Corrente		
02.06.05	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.05	339039.12.361.0203.2.510.05.220001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 92) R\$	270.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.05 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIOS				
02.06.05	3.00.00.00	Despesa Corrente		
02.06.05	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.05	339030.12.361.0203.2.050.05.220001	Material De Consumo	(Ficha 109) R\$	682.740,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.05 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIOS				
02.06.05	3.00.00.00	Despesa Corrente		
02.06.05	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.05	339039.12.361.0203.2.050.05.220001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 105) R\$	50.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL				
02.06.02	3.00.00.00	Despesa Corrente		
02.06.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.02	339039.12.365.0203.2.050.05.210014	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 704) R\$	7.900,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02 EDUCAÇÃO INFANTIL				
02.06.02	3.00.00.00	Despesa Corrente		
02.06.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.02	339030.12.365.0203.2.050.05.210014	Material De Consumo	(Ficha 701) R\$	31.520,58



08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIO			
02.08.07	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.07	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.07	339039.10.302.0205.2.050.05.300081	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.07 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CONVÊNIO			
02.08.07	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.07	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.07	339039.10.302.0205.2.050.02.300081	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.02	339039.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 142)	R\$ 280.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
02.08.01	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.08.01	319011.10.122.0205.2.010.01.310000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 184)	R\$ 3.483.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 27 de Outubro de 2016 – 318º da Fundação

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 28/10/2016 - NC